



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

RESCISÃO CONTRATUAL 02/2024

INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA JOÃO VITOR BERGAMASCHI 08722922903.

I - Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI/SC entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, residente, neste Município, portador do CPF nº 4 [REDACTED]-20, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JOÃO VITOR BERGAMASCHI 08722922903**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.435.609/0001-57, com sede a Rua João Beux Sobrinho, nesta cidade de Irati-SC representada por **JOÃO VITOR BERGAMASCHI**, CPF: 0 [REDACTED]-03, até aqui denominada **CONTRATADA**.

II – Resolvem em comum acordo rescindir o contrato 071/2024, suspendendo a partir desta data todos os efeitos do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 O presente Contrato terá o seu prazo de suspenso a partir desta data.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 28 de junho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

JOÃO VITOR BERGAMASCHI
Contratado

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01